



Câmara Municipal em, 7 de julho de 2025.

REQUERIMENTO Nº 032/2025

Ementa: Solicita o conserto dos desníveis no calçamento em trechos críticos das estradas que atendem às comunidades rurais do município de Doutor Severiano/RN.

Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Leite Gonçalves

Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, REQUERER à Vossa Excelência, que seja tomada providência urgente para o **conserto dos desníveis no calçamento** nos seguintes locais da zona rural do nosso município:

1. **Sobre a parede do açude próximo à residência de Cosme de Severino, no Sítio Merejo**, onde o calçamento se apresenta desnivelado, colocando em risco o tráfego de pedestres, motociclistas e veículos;
2. **Na parede do açude do Sítio Cucuí**, nas proximidades da residência de **Cleidinho**, onde o calçamento está deteriorado, necessitando de nivelamento e reparos;
3. **Na passagem molhada da comunidade Macaúba**, que está afundando e pode ceder totalmente com as próximas chuvas, prejudicando o tráfego e a segurança dos moradores.

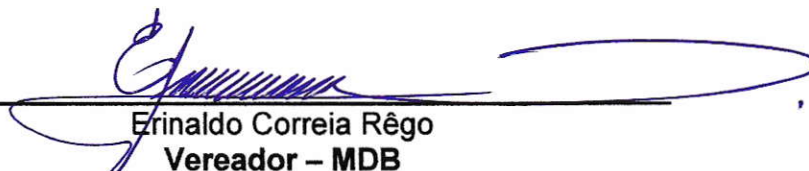
Tais reparos são **urgentes e necessários** para garantir a segurança da população e preservar a infraestrutura pública, além de assegurar a mobilidade dos moradores dessas comunidades rurais que utilizam diariamente esses trechos.

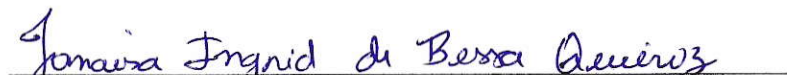
Diante do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo realize vistoria técnica nos locais mencionados e adote as devidas providências para recuperação do calçamento.

Portanto, submetemos esta Propositura à deliberação plenária, solicitando apoio de nossos pares para a aprovação e certo de ser atendido pela Chefe do Poder Executivo.

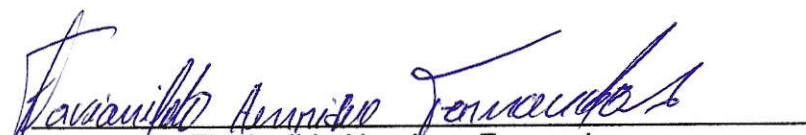
Palácio José Neri de Lima
Plenário Antônio Evangelista Pessoa, em 7 de julho de 2025




Erinaldo Correia Rêgo
Vereador – MDB


Janaisa Ingrid de Bessa Queiroz
Vereadora – MDB


Francisco Adriano Nogueira
Vereador – MDB


Flavianildo Henrique Fernandes
Vereador – MDB

Palácio José Neri de Lima
Plenário Antônio Evangelista Pessoa, em 7 de julho de 2025